MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 125.451,15 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: ComForAerNav	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GTI	
Responsável pela Demanda: 2º SG-AV-SV KAMNITZER	Telefone: (22) 2621-4024

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por objeto a aquisição, por Dispensa de Licitação, de material para limpeza dos equipamentos eletrônicos. A medida se fundamenta na necessidade de assegurar o uso dos equipamentos, garantindo a eficiência dos materiais eletrônicos para o pleno cumprimento das missões institucionais. A aquisição observará rigorosamente as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos, atendendo aos princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência administrativa. O valor estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Quantidade descrita no Item 3.

3. Descrição detalhada dos itens a serem adquiridos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)
1	**ÁLCOOL ISOPROPÍLICO EM SPRAY PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** Álcool isopropílico, com grau de pureza mínimo de **99%**, destinado à limpeza e manutenção de equipamentos e componentes eletrônicos, elétricos e de informática. O produto deverá possuir **evaporação rápida**, não deixar resíduos após a aplicação e ser adequado para limpeza de placas eletrônicas, conectores, circuitos,	2238	407762	UN	03	R$ 28,65

	equipamentos de rede e demais componentes compatíveis. **Especificações mínimas:** • Composição: álcool isopropílico (isopropanol); • Pureza mínima: **99%**; • Apresentação: embalagem tipo **spray**; • Característica: evaporação rápida e sem resíduos; • Indicado para limpeza de equipamentos e componentes eletrônicos; • Produto novo, original, lacrado e acondicionado em embalagem apropriada; • Prazo de validade vigente no momento da entrega; • Produto fornecido em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis. **Unidade de fornecimento:** frasco spray. **PDM: 2238**					
2	Desengripante Lubrificante Multiúso Lata Spray 300ml. Propriedades e características **Aparência e odor:** Líquido levemente ambarino (ou de cor âmbar claro) com um odor característico de petróleo. **Viscosidade:** Baixa viscosidade, permitindo que penetre em fendas apertadas e alcance a ferrugem e a corrosão. **Compatibilidade:** Seguro para uso na maioria dos metais, plásticos e borrachas. **Resistência à umidade:** capacidade de deslocar a umidade e formar uma película protetora, evitando a oxidação. **Resistência à corrosão:** agentes anticorrosivos que protegem as superfícies metálicas. **Não condutor elétrico (quando seco):** Pode ser usado com segurança em componentes eletrônicos. **Insolúvel em água:** Não se dissolve em	14780	284611	UN	05	R$ 18,48

	água. Composição química **Óleos minerais:** Atuam como lubrificantes e protetores. **Solventes alifáticos:** Ajudam a diluir os óleos e a limpar as superfícies. **Agentes anticorrosivos:** Protegem contra a formação de ferrugem. **Essências:** Adicionam o odor característico. **Propelente:** Em embalagens aerossol, o gás butano e o propano são usados para expelir o produto. Aplicações técnicas **Desengripante:** Penetra rapidamente em componentes presos ou corroídos, como porcas e parafusos, facilitando a remoção. **Lubrificante:** Lubrifica peças móveis, como dobradiças, correntes de bicicletas (não recomendado para correntes de motos de alto desempenho) e engrenagens, para reduzir o atrito. **Limpeza:** Remove graxa, óleo, sujeira e adesivos de superfícies metálicas, plásticas e de borracha. **Proteção:** Cria uma camada protetora contra a oxidação em ferramentas, equipamentos e peças metálicas. **Repelente de umidade:** Desloca a água de componentes elétricos, sistemas de ignição e outros mecanismos para evitar curtos-circuitos e corrosão. PDM: 14780					

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratações direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor estimado de R$ 178,35. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da Nota de Empenho e constará na Solicitação de Empenho (SOLEMP).

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 62.725,59/ 125.451,15?	x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	x	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 62.725,59/ 125.451,15?		x

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:
"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorreu após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, sua proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço ofertado pela empresa vencedora da Dispensa Eletrônica demonstra compatibilidade com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final ficou abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, reforça a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento
Gestor: 1º Ten (T) 19.0318.11 JORDÃO; Fiscal Técnico: 2º SG-AV-MV 07.3626.92 MARQUES; e Fiscal Administrativo: 2º SG-AV-SV 09.1051.58 KAMNITZER.
Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica. São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura. GLÁUBER FRANCO DE ARAÚJO Terceiro-Sargento (AV-VA) Responsável pela Dispensa Eletrônica
Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica. São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura CELIO PERES DE FREITAS Capitão de Mar e Guerra Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Celio P. de Freitas
051.***.***-09
06/11/2026 13:07:42 -03 CPF